

**COMANDO DA 18ª BRIGADA INFANTARIA DE PANTANAL**

# Estudo Técnico Preliminar 54/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64297.003722/2026-68

## 2. Descrição da necessidade

Realizar a contratação de serviços de instalação e fornecimento de material calha com 240mm de largura e profundidade (1) - com 400mm e profundidade (2) com 240mm e rufo em telhado para 118 metros linear para o telhado do Pavilhão Cmndo e Administração Cmndo 18ª Bda Inf Pan e telhado do 18º Pel PE, unidades do Exército Brasileiro, possui instalações sediadas na cidade de Corumbá - MS. Ela atua como um órgão da Administração Pública Federal, exercendo as suas atividades de comando, controle, coordenação e emprego de tropas na segurança da fronteira internacional com a Bolívia.

Além de sua atividade-fim, a Unidade também atua em atividades-meio, como na fiscalização de produtos controlados de sua competência, no atendimento aos militares inativos e a pensionistas, no atendimento de saúde de seus integrantes e de seus dependentes, entre outros.- Face às suas obrigações, para que seja possível manter a qualidade de seus trabalhos e para que não haja solução de continuidade dos procedimentos desenvolvidos, faz-se necessário a contratação de serviços de calha e rufo para o telhado do Pavilhão Cmndo da 18ª Bda Inf Pan e 18º Pel PE, para assegurar os meios de trabalho para os setores administrativos e operacionais, serviços esses que são essenciais à vida vegetativa das organizações.

A contratação dos serviços que são objeto deste processo contribuirá para o bom atendimento dos usuários de serviços públicos, e a conservação e segurança das instalações do Pavilhão de Cmndo da 18ª Bda Inf Pan e 18º Pel PE.

Destaca-se que o não atendimento da demanda desta aquisição pode causar prejuízos descabidos para a Administração Pública .Por falta de meios, a Unidade pode ter problemas com prazos para entrega de atos administrativos, danos ao mobiliário e instalações, com o acondicionamento de mantimentos e outros problemas relacionados ao telhado.

Em virtude da especificidade do serviço, não foram encontrados pregões com a quantidade e vantagem para aquisição através de adesão a pregão não participante. Este Grande Comando também não possui pregão vigente e em virtude da urgência faz-se necessária a contratação por dispensa de licitação.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Autoridade Competente da 18ª Bda Inf Pan	Cel R1 ALEXANDRE MINAS BAPTISTA
Almoxarifado do Cmndo da 18ª Bda Inf Pan	S Ten David Sobreira Delgado

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A Contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança, nos termos da Lei nº 4.150/62; adotar as práticas de sustentabilidades adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

- Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes;- Os Serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Unidade.

## 5. Levantamento de Mercado

- Levando-se em considerações contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, constatou-se que os Serviços a serem adquiridos pela 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal são Serviços comuns, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

Os referidos Serviços são normalmente adquiridos por meio de Pregões Eletrônicos SRP, modalidade de compra essa obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos públicos federais que necessitam adquirir bens e serviços comuns, de fácil descrição, como é o caso dos Serviços em questão.- Destaca-se que a quantidade de potenciais fornecedores para os Serviços é escasso, em virtude à baixa procura no comércio de fornecedores que ofertam esse tipo de serviço, sendo assim devido a urgência do Serviço se faz necessário à dispensa eletrônica para atender a referida demanda para evitar possíveis danos ao material e instalações do Pavilhão da Administração e Cmdo da 18ª Bda Inf Pan e 18º Pel PE.

## 6. Descrição da solução como um todo

- Esta Requisição propõe-se a criar um Registro de Preços, com vistas ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da 18ª Bda Inf Pantanal e 18º Pel PE demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Os serviços requisitados levam em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 1 (um) ano – período máximo da Ata de Registro de Preços, segundo as condições do Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/21

– inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo

Ord	ESPECIFICAÇÃO	Cat / Mat	Qnt	Und
1	Serviço de instalação e fornecimento de material calha com 240mm de largura e profundidade (1) - com 400mm e profundidade (2) com 240mm e rufo em telhado para 118 metros linear para o Telhado Pavilhão de Comando da 18ª Bda Inf Pan e Telhado do 18º Pelotão de Polícia do Exército.	-	118	metro linear

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.617,10

Valor (R\$): 11.617,10

11.617,10 (onze mil e seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- Em regra, conforme §4º do art. 135 da Lei nº 14.133/21, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Por serem Serviços empregados em virtude da urgência que afetam a execução das atividades administrativas e operacionais do órgão, a sua aquisição se dá por dispensa eletrônica, conciliada às necessidades momentânea.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A aquisição desses serviços visa contribuir para as atividades desempenhadas pela 18ª Bda Inf Pantanal e 18º Pel PE, propiciando condições adequadas de trabalho.

Espera-se que a disponibilidade dos bens deste processo possam garantir a execução dos trabalhos sem solução de continuidade e, por consequência, possa evitar danos aos cofres públicos por ineficiência da máquina estatal.

A expectativa é de que os benefícios diretos e indiretos que a Unidade deseja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, contribuam para o desenvolvimento nacional sustentável.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, visto que se trata de mera aquisição de Serviços comuns.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A maior parte dos itens deste processo são compostos por esses Serviços não ocasionam o risco de contaminação ambiental, caso o seu descarte seja feito de forma inadequada.

a Unidade antecipadamente procurará se há iniciativas locais para o correto descarte dos resíduos provenientes desses Serviços, como, por exemplo, a coleta seletiva.- Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente Requisição observará também os critérios elencados no art. 5º da IN 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Em virtude da urgência do Serviço e a baixa procura no comércio e o valor compatível de mercado torná-se viável a tomada de dispensa eletrônica.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DAVID SOBREIRA DELGADO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 16:21:51.*

**ALEXANDRE MINAS BAPTISTA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 17:06:40.*